

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DO ANO DE 2018 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 30ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Apocalipse 21, 5-8. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 29ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Vinícius Alves, pela liderança do Partido Republicano Brasileiro, PRB, que informou do convite para corrida e caminhada promovida pela associação de trabalhadores da Nuclep, que aconteceria no Parque Municipal de Eventos no dia 25 do corrente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente comunicou, seguindo orientação da Procuradoria da Casa, que era proibida toda veiculação de propaganda eleitoral dentro de repartições públicas, portanto os vereadores deveriam respeitar tal determinação legal. O Vereador Waldemar Ávila formulou questão de ordem em relação a entrada de veículos adesivados no estacionamento da Casa. Determinou-se que a questão seria deliberada em reunião extraordinária da Mesa, no dia seguinte às 16h. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Recebidos: Projeto de Emenda de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Controle e Prestação de Contas e Viação e Transporte. Ementa: Emenda ao projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles que dispõe sobre o sistema de taxi compartilhado no Município de

Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Itaguaí para cidadãos que prestem serviços à Justiça eleitoral no período de eleição. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Brisamar e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Cria o Sistema Municipal sobre Drogas, composto pelo Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, Fundo Municipal sobre Drogas - FUMAD e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 460/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 407/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 459/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 406/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 458/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 405/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 457/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 404/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 456/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 403/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 455/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 402/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 454/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 401/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 453/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 400/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 452/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 399/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 451/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 398/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 450/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr.

Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 397/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 449/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 396/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 448/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 395/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 447/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 394/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 446/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 389/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 445/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 372/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 444/2018** de 15/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 371/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 408/2018:** Solicitando reparo da iluminação e troca de lâmpadas na Rua Simões Lopes, Bairro Ibirapitanga. (a) André Amorim. O Vereador André fez uso da palavra para destacar o retorno do assunto a pauta e cobrar as providências prometidas pelo Líder de Governo. O Vereador Willian destacou que a empresa apresentara cronograma executivo que previa retorno à normalidade em cento e vinte dias, porém não conseguiu o executar. O Sr. Presidente criticou a qualidade do serviço prestado pela empresa referida. O Vereador Sandro, Líder de Governo, relatou os acontecimentos em relação a manutenção da iluminação pública. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 409/2018:** Solicitando iluminação para os postes 1614 e 4161 da Rua Ana Augusta, Bairro Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres. O Vereador André elogiou a iniciativa do colega de citar os postes que necessitam de reparo, pois agiliza o trabalho da empresa. O Vereador Willian formulou questão de ordem para que duas matérias de sua autoria, sobre a fixação de placas em braile nas repartições e sobre atendimento prioritário para portadores de transtornos do espectro autista, entrassem em pauta na reunião seguinte. O Sr. Presidente acatou a solicitação do Vereador. O Vereador Waldemar, também em questão de ordem, solicitou a inclusão de matéria de sua autoria que concede título de utilidade pública a instituição do município. O Sr. Presidente informou que a matéria se encontrava com pedido de vista para Vereador. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Noel Pedrosa que informou sobre sua visita a Escola Isoldackson Cruz de Brito, tecendo elogios ao seu corpo

docente. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 410/2018:** Solicitando reparo na iluminação pública nos postes da Rua Thieres Teixeira Leite, Bairro do Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 411/2018:** Solicitando troca de lâmpadas, bem como manutenção nos postes da praça Aladino Ferreira Dias, no Mazombinha. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 412/2018:** Solicitando limpeza com roçadeira da praça Aladino Ferreira Dias, no Mazombinha. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 413/2018:** Solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública e a pavimentação asfáltica na Rua Cintia Costa (Rua sem saída) no Bairro Coroa Grande. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 414/2018:** Solicitando a criação de programa de ginástica para a 3ª idade na Praça dos Golfinhos, Bairro Coroa Grande. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 415/2018:** Solicitando a pavimentação da Rua Professora Maria Paes Ferreira, Vila Geni. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 416/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Isabel de Lima, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 417/2018:** Solicitando a regularização da retirada de lixo do Bairro Santa Cândida. (a) Sérgio Fukamati. O Vereador André fez uso da palavra parabenizando o colega pela propositura. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 418/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas na Rua João Carrasco Alves, Bairro do Engenho. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 419/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas na Rua México, Bairro Jardim América. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 420/2018:** Solicitando a manutenção dos aparelhos da academia da 3ª idade e poda das árvores da Praça São José, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan fez uso da palavra para justificar sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 421/2018:** Solicitando a troca do manilhamento em toda a extensão da Rua Maria Cândida, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. O Sr. Presidente fez uso da palavra para informar que o pedido já estaria em execução. O Vereador Ivan fez uso da palavra para acrescentar informações sobre a necessidade do mesmo e sobre o histórico do problema no bairro. O Vereador Haroldo colaborou com a descrição histórica do problema, demonstrando a cronicidade da questão. O

Vereador Ivan teceu elogios ao colega e pediu seu apoio na defesa daquela população. O Vereador Carlos Kifer fez uso da palavra para levantar uma questão ambiental das queimadas no município e poluição de minério no porto. O Vereador Noel elogiou a iniciativa dos colegas junto ao bairro Monte Serrat e lembrou da infraestrutura construída pelo projeto Viva Itaguaí, sendo endossado pelo Vereador Carlos Kifer. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Vereador Sandro para explicar os trabalhos realizados no bairro Jardim América. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 422/2018:** Solicitando a retirada de lixo acumulado junto a passarela perto antigo posto onde funcionava o BOB'S no Bairro Brisamar. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 423/2018:** Solicitando que sejam executados limpeza e reparo da rede de iluminação pública, com a troca de lâmpadas, na Rua Santa Bárbara no Bairro Brisamar. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 424/2018:** Solicitando que seja realizado o serviço de limpeza no canal localizado na Rua Capitulina Serena da Silva, Bairro Amendoeira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 425/2018:** Solicitando que seja realizado em caráter de urgência, serviço de reparo na ponte localizada na Estrada Zeferino Goulart, Bairro Raiz da Serra. (a) Willian Cezar. O Vereador Carlos Kifer fez uso da palavra para divulgar o serviço público Lixo Zero, promovido pela Secretaria de Ordem Pública da Prefeitura. O Vereador Willian fez uso da palavra para justificar sua indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 426/2018:** Solicitando que seja liberado o espaço do Parque Municipal para a realização de provas de direção do Detran-RJ em nosso Município. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 219/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo Ferreira Lopes. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 220/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Flavio Susumo Nagassaki. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 221/2018:** Moção de Congratulações e Aplausos a Sr^a. Tatiana Gabriel Cavalcante. (a) André Amorim. O Sr. Presidente destacou o fato da imprensa da capital criticar a concessão de moções por parte dos deputados estaduais. Em seguida, o Vereador André justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 222/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Delci Ferraz Viana. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza

– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga a Lei nº 3.600, de 30 de novembro de 2017. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/08/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian lembrou seu posicionamento contrário à proposta exemplificou a questão educacional com a gestão do Município de Brejo Santo, no Ceará e seu projeto de excelência. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário municipal anual de eventos do dia 31 de março como o Dia Municipal da juventude Católica e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 20/08/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.432/2016 e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 20/08/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André fez uso da palavra para agradecer a celeridade no processo de avaliação do projeto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Regulamenta a Resolução nº 09, de 11 de dezembro de 1990, de autoria do Vereador Alcir Fernando Martinazzo, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí, a Tribuna Livre. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando o projeto em epígrafe, destaco que o funcionamento do Poder Legislativo, bem como o rito para realização das Sessões Ordinárias está fixado no Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seu artigo 113, o Regimento traz o seguinte texto: “Art. 113. Durante as Sessões, o Vereador poderá falar para:” O texto legal acima transcrito afirma que o Vereador poderá fazer uso da palavra durante as sessões, não prevendo a transferência de tal prerrogativa a qualquer cidadão. Além disso, é preciso observar ainda o mandamento expresso no artigo 117 do Regimento Interno: “Art. 117. As Sessões Ordinárias compor-se-ão das seguintes partes: I- Expediente; II- Ordem do dia; III- Grande Expediente.” É possível verificar

que não existe fase posterior ao Grande Expediente, momento em que se pretende conceder a palavra a representante da sociedade civil. Cabe ressaltar ainda que a Constituição Federal considera a possibilidade de exercício do poder emanado do povo por meio de representantes eleitos, o que também está previsto na Lei Orgânica do Município: Art. 44. A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos. Diante do exposto, esta Comissão, opina pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei em comento. É o Parecer. Itaguaí, 20/08/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André fez uso da palavra para defender sua proposição e pedir a rejeição do parecer. O Sr. Presidente fez uso da palavra para declarar sua posição contrária ao requerimento. O Vereador Carlos Kifer foi à tribuna para solicitar a inclusão na pauta para apreciação do plenário a emenda proposta pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para o Projeto de Táxi Compartilhado de autoria do Vereador Ivanzinho. O Sr. Presidente indeferiu o pedido do Vereador, devido a vício formal no pedido realizado. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.661, de 21/08/2018:** Ementa: Dispõe no âmbito do Município de Itaguaí a respeito das cobranças por estimativas das concessionárias de serviços de água, luz e gás. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As empresas concessionárias fornecedoras de água, luz e gás, no Município de Itaguaí, ficam proibidas de aferir os serviços prestados por estimativa de consumo, levando em consideração o levantamento das áreas e cômodos nos imóveis dos consumidores para fins de cobrança. Parágrafo único. Consideram-se como imóveis, para aplicabilidade desta Lei, estabelecimentos comerciais, residências e entidades públicas e privadas. Art. 2º Os cálculos só poderão ser aferidos pelas empresas concessionárias, a partir da leitura dos aparelhos medidores de aferição de consumo, sejam eles: relógios e/ou hidrômetros, sendo estes necessariamente inspecionados pelos órgãos de metrologia competentes. Art. 3º Nos casos de aquisição do primeiro aparelho medidor, os valores destes equipamentos serão cobrados diretamente aos consumidores conforme tabela já existente, uma única vez. Art. 4º A troca e o reparo dos aparelhos de aferição serão de responsabilidade das concessionárias, não onerando ao consumidor quaisquer ônus para o pagamento dos serviços. Art. 5º Fica impedida a cobrança de qualquer dívida retroativa, desde que não comprovem irregularidades causadas pelo consumidor, decorrente de adulteração no equipamento de aferição, sendo para tanto devidamente atestado por perito idôneo e equânime. Parágrafo único. Em casos de problemas informados pelo próprio consumidor, não sendo ele o responsável pelo erro e/ou defeito, também fica isento do pagamento de qualquer cobrança, uma vez

demostrada boa-fé em desejar ter o equipamento funcionando corretamente. Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian defendeu que o projeto corrigiria todas as injustiças cometidas em cobranças por estimativa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e concedeu a palavra ao Vereador Eliezer que discursou sobre a sua condenação por improbidade e seu iminente afastamento do exercício da vereança. Despediu-se dos colegas emocionado e defendeu a sua inocência quanto a esta condenação e afirmou que como funcionário continuaria na convivência dos Vereadores. O Sr. Presidente esclareceu que até aquele momento a Casa não havia sido notificada quando a referida decisão judicial. O Vereador Haroldo prestou solidariedade ao colega, declarando que a maior justiça do político era feita na avaliação do povo nas urnas. O Vereador André aprofundou a questão do não recebimento da notificação judicial e dos procedimentos internos que aconteceriam quando a mesma chegasse a Casa. Em seguida, colocou-se a disposição do colega para contribuir com sua defesa. O Sr. Presidente lembrou de caso semelhante ocorrido com a Deputada Estadual Andreia Busatto que fora afastada do mandato pela justiça e antes do término da legislatura fora reconduzida ao mesmo, devido a constatação de erro em seu julgamento. O Vereador Willian cumprimentou aos presentes e homenageou o colega, Ver. Zezé, afirmando que posições políticas divergentes não pressupõem confronto pessoal, que muito o respeitava e admirava sua disposição para o diálogo e finalizou destacando a disposição do colega para se posicionar em todas as discussões. O Vereador Noel lembrou as dificuldades de se passar por uma eleição e vencê-la. Destacou a honra de estar na vereança ao lado do Ver. Zezé e finalizou declarando seu apoio ao colega. O Vereador Júnior afirmou que nesse período de mandato teve a honra de sentar-se ao lado do Vereador Zezé e aprender com ele sobre o processo legislativo, destacando a importância da produção legislativa do colega para esta Legislatura. O Vereador Carlos Kifer declarou seu orgulho e satisfação de ser vereador ao lado do Vereador Zezé. Relatou triste acidente ocorrido às margens da Rio-Santos, com duas vidas ceifadas por um carro conduzido por um motorista que, tudo indicava, estava alcoolizado, frisando que este caso deveria ser acompanhado, pois a família das vítimas ainda não possuía respostas em relação ao ocorrido. O Vereador Eliezer voltou a tribuna para agradecer a todos os colegas pelas homenagens. O Sr. Presidente usou a palavra para expor as dificuldades enfrentadas na legislatura e citando o versículo bíblico Isaías 41,10 como mensagem ao Vereador Zezé. Em seguida, o Vereador Genildo discursou prestando solidariedade ao Vereador Zezé. Nada

mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de agosto em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário

Vice-Presidente



Segundo Secretário